



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2013.

LC nº 962

Regime de Compra: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 06 de novembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de outubro de 2013.


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE - PR Nº _____
de 24/10/13 fl. _____
Adriana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3703
de 24/10/13 fl. 36
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Calêndrica Nº 390
de 23/10/13 fl. 03
Camilo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 14 de outubro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização de abertura de processo de licitação na modalidade de Pregão;

Senhor Prefeito;

Venho por meio de este requer autorização de vossa senhoria para dar início a processo de licitação na modalidade Pregão, com classificação com menor Preço Global.

Esta se refere à aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) barras de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra, as quais serão utilizados para ampliação da rede de água potável, administrada pelo SABRA, que interliga a sede do Município até a localidade da Linha São Francisco. Os produtos que posteriormente serão fornecidos deverão atender às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

O valor total estimado para esta aquisição de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), este valor acima foi obtidos através de cotação que está anexo a esta solicitação.

A entrega do devido objeto devera ser feito junto à secretaria de Viação Obras e Urbanismo deste município, logo após a devida solicitação do Secretário, num prazo de até 08 dias após a solicitação.

A presente contratação dar-se-á de conformidade com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Cordialmente;

Jair Carlos Finken - Diretor de Departamento

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR

PATO FORTE

Fone: 045 3282 1080

AV. WILLY BARTH, 2956 Bairro:CENTRO
PATO BRAGADO/PR**Orcamento**

000000527

Vendedor: 00003-AMANDA CRISTINA

Data de Emissao: 18/10/13 Validade: 17/11/13

Cliente: 00004-PREFEITURA SABRA

CNPJ/CPF:

IE/RG:

Fone:

Endereco:

Ponto Ref.:

Bairro:

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

Condicoes pagamento:

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	Vlr.Desc.	% desc	Total
001	027563	CANO SOLD PBA 60MM CLASSE 12 TIGRE		UN	215,0000	47,00	0,00	0,0000	10.105,00

OBS.:

Nr. Itens: 1	Quant.prod: 215						Vlr.a Vista:	-10.105,00
Vlr. Produtos:	10.105,00			Acrescimos:	0,00		Vlr.a Prazo:	0,00
Vlr. Servicos:	0,00	Descontos:	0,00	Despesas:	0,00			
Vlr. TOTAL:	10.105,00			Frete:	0,00		Vlr. TOTAL:	10.105,00

Ass. do cliente


Ass. da Empresa
PATO FORTE LTDA

Processo Licitatório

Folha nº 03

Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
R Willy Barth 2885 - Centro
Pato Bragado, PR | CEP: 85948-000.

COTAÇÃO DE PREÇOS

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ vlr Unit	R\$ vlr. total
215	BR	Cano soldável PBA 60 mm CL 12	48,50	10.427,50
		VALOR	TOTAL	10.427,50

(VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.427,50 dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

ITAIPU MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

ITAIPULÂNDIA- PR

Rua São Miguel do Iguaçú nº1519, Centro.

CNPJ: 04172057/0001-29

INS. EST: 90223928-64

CEP: 85880-000

DATA: 18/10/2013

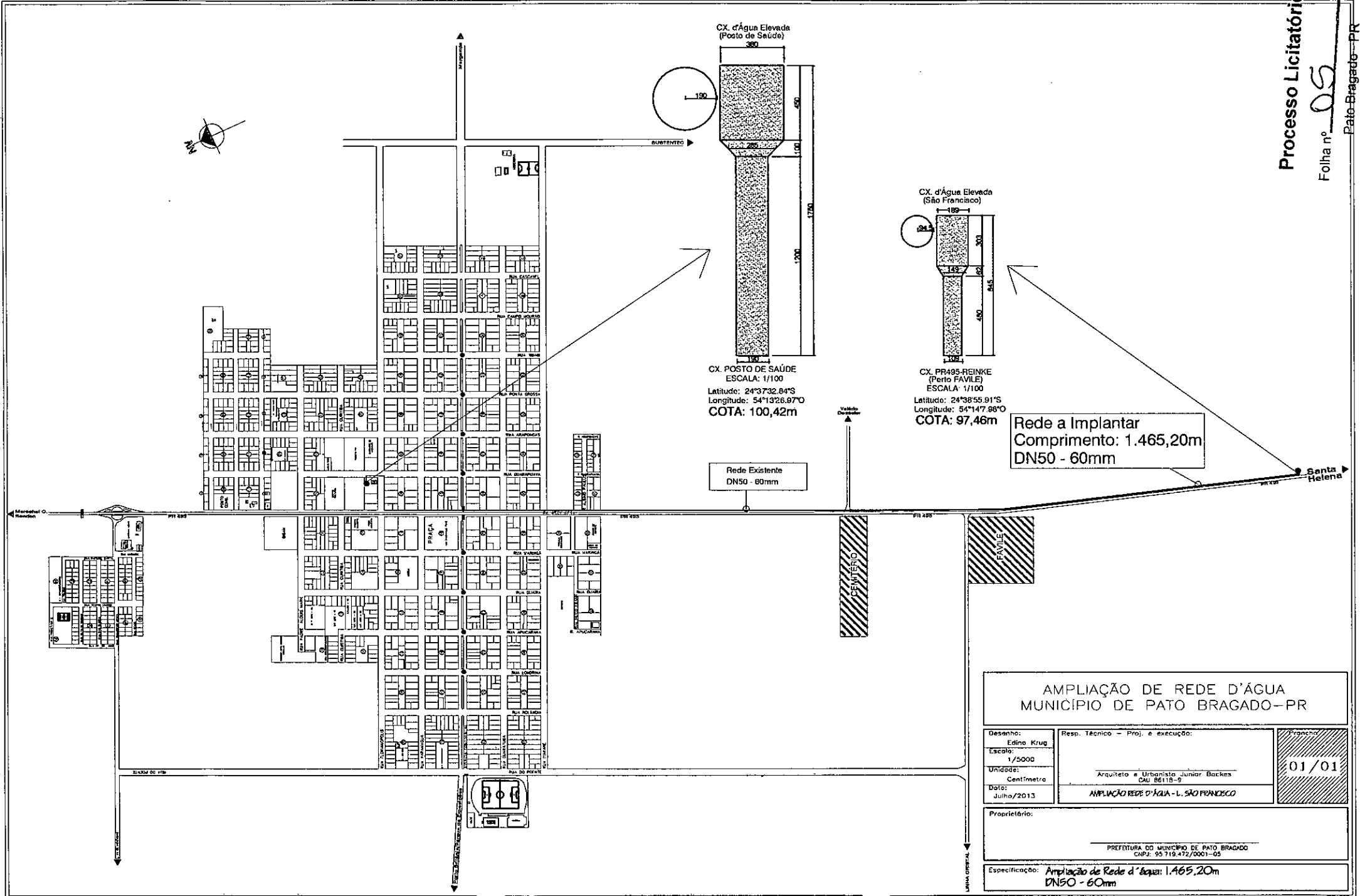
PRAZO DE VALIDADE: 30DIAS

04.172.057/0001-29
ITAIPU MATERIAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua São Miguel do Iguaçú, 1519
 Bairro Jardim Jeris
 CEP 85.880-000 Itaipulândia, PR

Processo Licitatório

Folha nº 04

Pato Bragado - PR



CX. d'Água Elevada
(Posto de Saúde)
ESCALA: 1/100
Latitude: 24°37'32,84"S
Longitude: 54°13'26,87"O
COTA: 100,42m

CX. d'Água Elevada
(São Francisco)
ESCALA: 1/100
Latitude: 24°38'55,81"S
Longitude: 54°14'7,88"O
COTA: 97,46m

Rede a Implantar
Comprimento: 1.465,20m
DN50 - 60mm

**AMPLIAÇÃO DE REDE D'ÁGUA
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR**

Desenho: Edino Krug Escala: 1/5000 Unidade: Centímetro Data: Julho/2013	Resp. Técnico - Proj. e execução: Arquiteto e Urbanista Junior Backes CAU 86118-9 AMPLIAÇÃO REDE D'ÁGUA - L. SÃO FRANCISCO	Franchy <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">01/01</div>
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ: 05.719.472/0001-05		
Especificação: Ampliação de Rede d'água: 1.465,20m DN50 - 60mm		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60MM, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

Cordialmente

Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JUEstado do ParanáICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 149/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de tubos (canos) de PVC, soldável, PBA 60MM, Classe 12, para manutenção das atividades do SAABRA.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

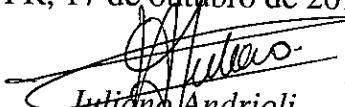
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 17 de outubro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha n.º 07

Pato Bragado, PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 17 de outubro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição tubo de PVC vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe De Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 149/2013.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 06/11/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 149/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 06/11/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) barras de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra, as quais serão utilizados para ampliação da rede de água potável, administrada pelo SABRA, que interliga a sede do Município até a localidade da Linha São Francisco, neste Município, conforme croqui em anexo.

1.2 Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2013, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. São requisitos da proposta:
 - a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
 - b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
 - c) conter identificação e assinatura do responsável;
 - d) Constar a marca dos produtos ofertados;
 - e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- 6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos canos, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 08 (oito) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de outubro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 149/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do produto com identificação da marca	Valor Unitário	Valor Global
01	250 barras	Tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra, marca xxxxxx		
Valor Global R\$				

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) barras de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra, as quais serão utilizados para ampliação da rede de água potável, administrada pelo SABRA, que interliga a sede do Município ate a localidade da Linha São Francisco, neste Município, conforme croqui em anexo.

§ 1.º: O prazo de entrega dos canos, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto deste Contrato é de até 08 (oito) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual.

§ 2.º Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 149/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

1751214002037000 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de água e Esgoto

4.4.90.51.02.04.00 – 5393 – Galerias Pluviais – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 149/2013
Objeto: Aquisição de tubos de PVC. - SABRA
Data de Abertura: 06/11/13
Hora: 09h 30min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Forte 2+DA-ME
Endereço: Av. Continental
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 08308.912/0001-37
Telefone: 3282-1080
Pessoa para contato: Arnildo
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 25/10/13

Luiziano A. W. Ulucanga
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 33

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º _149/2013

Objeto: Tubos de PVC

Data de Abertura: 06/11/13

Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

MACOURY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 13.384.122/0001-70 - **Inscrição Estadual:** 795.248.145.114

Rua Piraju, 20 – jardim Leonor – Campinas(SP) – CEP 13041-200- Fone/Fax: (19) 2512-6746

Responsável pela assinatura: Marco Antonio Pereira Cury – RG: 5.565.340-6 – CPF

819.281.148-49 marco@prolicitar.com.br

Av.Princesa D'Oeste, 1212 – apt 154b – Campinas(SP) – CEP 13.100-900

Campinas, 25 de outubro de 2013



Marco Antonio Pereira Cury

RG: 5.565.340-6 – CPF 819.281.148-49

Processo Licitatório

Folha nº 34

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 149/2013

Objeto: Aquisição de Tubos PVC

Data de Abertura: 06/11/2013

Hora: 09h 10min

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: NM Rebelo - ME

Endereço: Rua José Antonio, 179, Centro

Cidade: Terra Roxa - PR

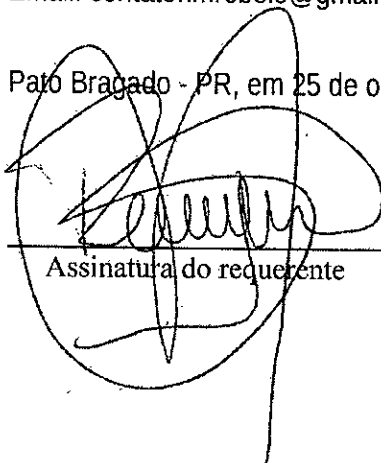
CNPJ nº: 19.128.521/0001-57

Telefone: (44)9989.3093

Pessoa para contato: Rafael Rebelo

Email: contatonmrebelo@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 25 de outubro de 2013.



Assinatura do requerente

RG: 7.377.772-0PR

Processo Licitatório

Folha nº 35

Pato Bragado - PR

THEVESOM ELETRÔNICA

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME**
Avenida: Continental, nº 1347 - Sala 02 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS: 90637389-17 - Insc.Mun.:18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

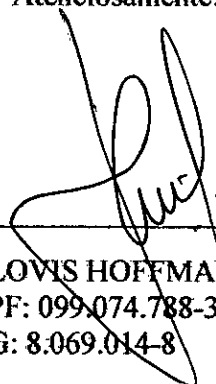
Prefeitura do Município Pato Bragado - Pr.
Departamento de Compras/Licitação
Pregão n.º: 149/2013.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 149/2013, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 149/2013.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 28 de outubro de 2013.

Atenciosamente.



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-8

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 149/2013
Objeto: Aquisição de barras de tubos de PVC-SABRA
Data de Abertura: 06/11/2013
Hora: 09h 50 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MFB. Materiais de Construção e Edif. LTDA-ME
Endereço: Av. Willy Borth n.º 2410
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 07.388.532/0001-97
Telefone: 51 3333 1111
Pessoa para contato: Margarete / Valdir B.
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 28/10/13

Valdir Binetti
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 37

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 149/2013

Objeto: AQUISICAO DE TUBOS CANOS DE PVC, SOLD, PBA 60MM, CLASSE 12, PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SABRA.

Data de Abertura: 06/11/2013

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Tigre S.A. Tubos e Conexões

Endereço: Rua Xavantes, 54 – Atiradores

Cidade: Joinville/SC

CNPJ nº: 84.684.455/0001-63

Telefone: (47) 3441-5459

Pessoa para contato: Thyara Cristine Tobis

Email: licitacoes@tigre.com

Joinville/SC, em 29/10/2013.


Assinatura do requerente

073.783.239-85 / 4.964.214-6
CPF/RG

84.684.455/0001-63
Tigre S/A - Tubos e Conexões
Rua Xavantes, 54
Atiradores - CEP 89203-900
Joinville SC

Processo Licitatório

Folha nº 38

Pato Bragado - PR



Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda

Rua Abelardo Peixer, 48

Barreiros - São José - SC

Fone: (048) 3246-0466 Fax: (048) 3246-4935

E-mail: hidroluna@hidroluna.com.br

Prezados senhores,

Como representante da empresa abaixo indicada, **SOLICITO O ENVIO DO REFERIDO EDITAL PARA O E-MAIL LICITA@HIDROLUNA.COM.BR**. Ainda, peço muito respeitosamente, que sejamos incluídos dentro do seu processo de compras e que possamos apresentar propostas de preços, conforme edital em epígrafe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Rua Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - PR

Telefones: (045)3282-1355

Atendimento: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

PREGÃO PRESENCIAL 149/2013

Objeto: Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12

Data de Abertura: 06/11/13 - 08:00h

Patrimônio Líquido: R\$ 11.750,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 24/10/13

Fico no aguardo de seu retorno positivo e agradeço antecipadamente a sua atenção.

Melhores cumprimentos,


São José, terça-feira, 29 de outubro de 2013

Juliana Coelho

Processo Licitatório

Folha nº 39
Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Ricardo" <ricardo@promercado.com.br>
De: ricardo@promercado.com.br
Para: daiane@patobragado.pr.gov.br
Data: 05/11/2013 10:07 (50 minutos atrás)
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR149 PATO BRAGADO PARANA 
Anexos: | cadastro comercial promercado.psd (3.1 MB)
| contrato promercado - 4 alteracao.pdf (4.5 MB)

Bom Dia!

Venho por meio dessa fazer uma solicitação do EDITAL N° PR 149 /2013.

DADOS CADASTRAIS

NOME DA EMPRESA: Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda.

ENDEREÇO: RUA : Aviador Luiz Bergmann N.º 60

BAIRRO: Bacacheri CEP 82515-320

CIDADE: Curitiba UF Paraná

TELEFONE: 41 - 3078-5500

PESSOA P/CONTATO: Ricardo

CNPJ: 04.748.278/0001-00

INSC. ESTADUAL: 902.482.45-83

INSC.MUNICIPAL: 430414-6

QUADRO SOCIETÁRIO

NOME DOS SÓCIOS: Anderson Valentin Ferreira

CPF N.º026.379.889-59

Bruno Augusto Ferreira CPF N.º056.008.669-50

Att.

Ricardo De Araújo

Dpto.Licitações

Processo Licitatório

Folha nº 40

Pato Bragado - PR

05/11/2013 10:55

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 149/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Valdir José Biasibetti, RG 3.920,233-6 e CPF/MF n 598.701.419-00, residente na Rua Itararé, Cidade de Pato Bragado - PR , a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 149/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2013.


Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 // CPF/MF nº 004.318.629-74

Função: Gerente Proprietária






Processo Licitatório

Folha nº 41

Pato Bragado - PR

10

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

• **JAIR ROBERTO FRITZEN**, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Processo Licitatório

CONFERE COPIA
Folha nº

Pato Bragado - PR

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

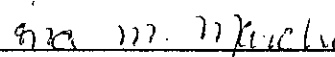
Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.


JAIR ROBERTO FRITZEN


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:


ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR


ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR


BARBARA SARTORAMP MARCELINO
OAB/PR 21290

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005 Folha nº 213
SOB NÚMERO: 41205478658
Protocolo: 051472620-0

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-28

Folha Nº 173

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: **VALDIR JOÃO BIASIBETTI**, brasileiro, casado, eletricitista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques,

Livro n.º P-28

Página 1 de 2

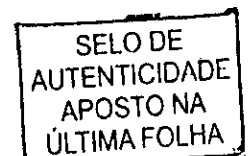
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro n.º P-28, fls. 173/175, em 10 de novembro de 2013, vale como certidão. Nada mais.

Pato Bragado, 08 de out de 2013

[Assinatura]

TABELionato de Notas



Processo Licitatório

Folha nº 173
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon -- Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45)3282-1296

Folha Nº 174

Livro Nº P-28

retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato

Livro n.º P-28

Margarete

Página 2 de 2

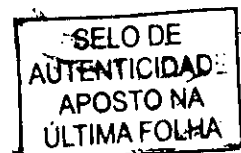
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro nº P-28 fis 1391175, em 10 de dezembro de 2013, vale como certidão. Nada mais.

Pato Bragado, 08/07 2013

[Signature]

TABELIONATO DE NOTAS



Processo Licitatório

Folha nº 45
Pato Bragado - PR

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro N° P-28

Folha N° 175

foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 3974 no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selc: R\$ 0,47.

Margarete Fritzen Biasibetti
MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante

Em testemunho da verdade.

Alisneia Kern Tulio
Tabeliã de Notas

EXCLUSIVO USO INTERNO
DXY22210

CERTIDÃO

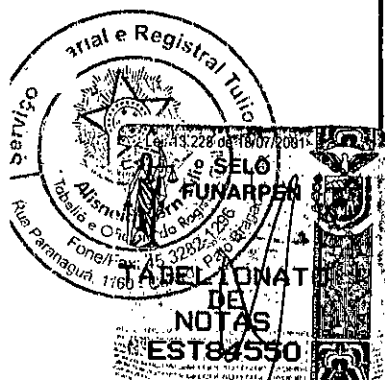
Certifico e dou fé que a presente fotocópia, extraída do ato lavrado no livro n° P-28, fls 173/175, em 10 de Novembro de 2013, vale como certidão. Nada mais.
Pato Bragado, 08 / 07 / 2013

TABELIONATO DE NOTAS

VISTOS EM CORREIÇÃO
por delegação de poderes do
Corregedor-Geral da Justiça

28 NOV. 2011

Luana Carneiro Clock
Assessora Correicional



Processo Licitatório

Folha n° 46
Pato Bragado - PR

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten mark



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 149/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Eliseu Spiegel, RG. n.º 7.114.819-0 SESP/PR, CPF n.º 031.567.569-11, residente à Rua das hortênsias, 1040, Loteamento Hugo Emmel, Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann RG n.º 6.321.741-7 SESP/PR, CPF n.º 886.469.049-20, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 149/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 06 de novembro de 2013.


P. Spiegel

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com


Processo Licitatório

Folha nº 47

Pato Bragado - PR

SERVENTIA DISTRITAL - PATO BRAGADO
COMARCA MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
RUA PARANAGUÁ, 1.160 - CEP 85.948-000

AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº
8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA
QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

30 SET 2013

Alisneia Kern Tulio
Tabeliã de Notas e Registradora Civil
Escriturante Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO
Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 168

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TVSOM –
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME
em favor de CLOVIS HOFFMANN, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze (21/08/2013), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: TVSOM – COMERCIO DE LETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Continental, n.º 1347, centro, na cidade de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, NIRE 4160006890-4, neste ato representado pelo seu administrador: **ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, maior e capaz, nascido aos 21 de fevereiro de 1979, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.114.819-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.567.569-11, residente e domiciliado na Rua das Hortências, n.º 1040, loteamento Hugo Emmel, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná CEP: 85988-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600068904 aos 23 de julho de 2013, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 de Contratos Sociais, às folhas 149 a 150, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná datada de 15 de agosto de 2013 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 06 à folha 148. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, empresário, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido aos 14 de setembro de 1969, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.069.014-2 SSP/PR expedida em 23 de maio de 1997 e inscrito no CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental, s/n.º, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, susinar/contrordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assinar e liquidar

Processo Licitatório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULLIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-30

Folha Nº 170

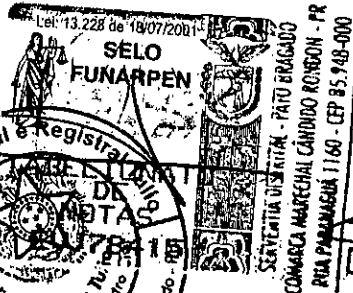
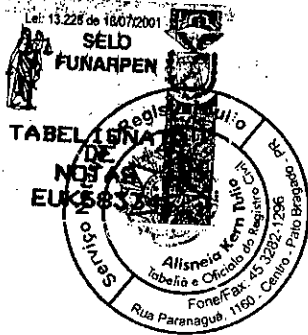
que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ordem n.º 334 do Livro 01 de Protocolo Geral, em 21 de agosto de 2013. TRM. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

Eliseu Spiegel

TVSOM – Comercio de Electro-Eletrônicos Eireli ME
Eliseu Spiegel

Em testemunho da verdade.

[Signature]
Alisneia Kern Tullio
Tabela de Notas



AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº
8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA
QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

30 SET. 2013

[Signature]
 Alisneia Kern Tullio
Tabela de Notas e Registradora Civil
Acíoli Kern
Escrevente Juramentada



ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 149/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

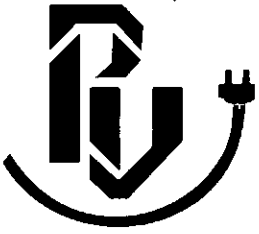
A empresa JONATAN RAFAEL REBELO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.942.769/0001-94, com sede à RUA JOSÉ AULÔNIO, 179, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. JONATAN RAFAEL REBELO RG 7.377.772-0 PR CPF/MF 035.382.899-80 residente na RUA JOSÉ AULÔNIO 179 nº _____, Bairro CENTUO, Cidade de JERUÁ ROXA - PR Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JONATAN RAFAEL REBELO RG _____ CPF/MF 035.382.899-80 residente na RUA JOSÉ AULÔNIO nº 179, Bairro CENTUO, Cidade de JERUÁ ROXA Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 149/13, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PATO BRAGADO 06 de dezembro de 2013.

JONATAN RAFAEL REBELO
 Nome completo e Assinatura do Representante Legal
 RG/CPF Função
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 RG: 7.377.772-0
 CPF: 035.382.899-80



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 149/2013

07.987.610/0001-70
PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda. ME
Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP: 83.325-160
PINHAIS - PR

TERMO DE CREDENCIAMENTO

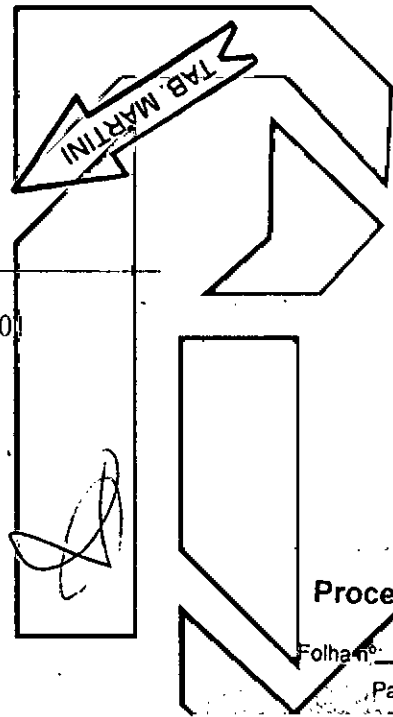
A empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, com sede à RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 541 – PINHAIS - PR, neste ato representada pelo sócio. Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, residente na RUA FRANCISCO DEROSSO, nº 1615 – SOBRADO 20, Bairro XAXIM, Cidade de CURITIBA, PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor RICARDO DE ALMEIDA RUSCHEL, RG 8.192.245-4/PR, CPF/MF 043.547.489-83, residente na RUA FORTALEZA, nº 2662, Bairro JARDIM TROPICAL, Cidade de CASCAVEL, PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 135/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PINHAIS, 06 de NOVEMBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA,
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE

S *U* *P* *A*



Processo Licitatório

Folha nº *21*
Pato Bragado - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RICARDO DE SENA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;
- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10.861.647-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, 83326-112, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, CEP 83326-112, fica alterado para Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-150, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 4120568419-3**

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório na data do que dou fé.

Pinhais.

11 OUT. 2013

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que a autenticidade dos dados no último documento.

RICARDO DE SENA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000

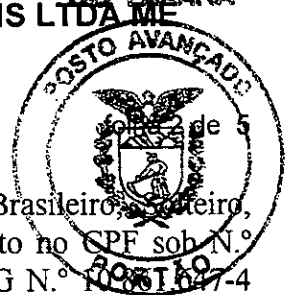
Processo Licitatório

Folha nº 99

Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Brasileiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 1.096.169-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de construção, equipamentos de proteção individual, comércio de materiais elétricos, comércio de bombas e máquinas industriais, comércio de embalagens, comércio de equipamentos e informática, artigos do vestuário, comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais esportivos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, de tintas e materiais de pintura, comércio de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de iluminação, de materiais de construção não especificados anteriormente e prestação de serviços de eletricidade em geral.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, 11 OUT. 2013

JANAINA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Processo Licitação nº 53
Folha nº 53
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (uma Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA	50.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RICARDO DE SENA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente foi copiada e autenticada pelo administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
 11 JUL 2013
 PINHAIS

Certifico que este documento foi autenticado na última folha deste instrumento.

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

(Handwritten signatures and initials)

Processo Licitatório
 Folha nº 54
 Pato Bragado - PR

UNIAO COMERCIAL DO PARANA

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

EXERCÍCIO NOTARIAL
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais. 11 OUT. 2013

- JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Cartório que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Processo Licitatório
Folha nº 25
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 15 de Maio de 2012.



Ricardo de Sena
RICARDO DE SENA

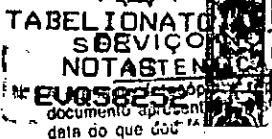
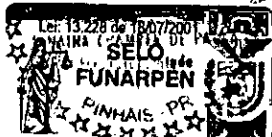
Vitor Augusto Marcondes de Sena
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA
Assistido por seu pai LAURO DE SENA FILHO

Lauro de Sena Filho
LAURO DE SENA FILHO
Assistente do sócio VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA

Testemunhas:

ARI GOMES
ARI GOMES
RG N.º 2.228.977-SESP/PR

MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
RG N.º 7.875.113-4-SESP/PR



Certifico que o selo de autenticidade foi assinado no último folheto deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2012
SOB NÚMERO: 20124059708
Protocolo: 12/405970-8, DE 23/05/2012
NIRE: 41 2 0568419 3
COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

- JANAINA CHAMBEK DE PAULA
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Processo Licitatório

Folha nº 56

Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.308.912/0001-37, credencia o Sr. ARNILDO HECK, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4012528305-SSP/RS e do CPF n.º 357.065.700-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 147/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013.



ARNILDO HECK

CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório

Folha nº 57

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA – ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob regime Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental, nº 576, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF nº 357.065.700-00 e **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jóris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA – ME**, com sede na Avenida Willy Barth nº 2956, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495, por despacho em sessão realizada em 19/09/2006, e última alteração registrada e arquivada sob nº 20112595499 em sessão realizada em 20/04/2011. Resolvem, por este instrumento alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ARNILDO HECK**, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas de capital social, transfere 80.000 (oitenta mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o sócio **SERGIO HEITOR HECK**, anteriormente qualificado, bem como declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	90	90.000	90.000,00
Arnildo Heck	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que possui a sede e domicílio na Avenida Willy Barth nº 2956, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000, passará doravante para a nova sede e domicílio que será na: "Avenida Continental nº 576, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000".



Folha 1 de 4

Processo Licitação

Folha nº 58

Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA – ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados **ARNILDO HECK**, brasileiro, casado, sob regime Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, residente na Avenida Continental, nº 576, apto 01, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4012528305 SSP/RS e CPF nº 357.065.700-00 e **SERGIO HEITOR HECK**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Iguazú, nº 1519, apto 01, Bairro Jardim Jôris, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP 85.880-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.118.659-8 SESP/PR e CPF nº 004.237.959-88, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA-ME**, com sede na Avenida Continental nº 576, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná CEP 85.948.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05759495, por despacho em sessão realizada em 19/09/2006, e última alteração registrada e arquivada sob nº 20112595499 em sessão realizada em 20/04/2011, e Inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.308.912/0001-37, fica assim alterado e consolidado o contrato social, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO FORTE LTDA-ME** e tem sua sede e domicílio na "Avenida Continental, nº 576, Centro, Pato Bragado-Pr, CEP:85.948.000".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Sergio Heitor Heck	90	90.000	90.000,00
Arnildo Heck	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00



Folha 2 de 4
Processo Licitatório

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA - ME
CNRJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade explora o ramo empresarial de "Comércio varejista de materiais de construção, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de poda de árvores em linhas de distribuição não energizadas, serviços gerais de: limpeza de área industrial, limpeza de faixa de servidão, preservação de jardins e áreas gramadas, coleta e transporte de resíduos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em "22 de setembro de 2006" e seu prazo de duração é "indeterminado".

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **ARNILDO HECK** com os poderes e atribuições de administrador, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.



[Handwritten signatures]

Folha 3 de 4

Processo Licitatório

Folha nº

60

Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO FORTE LTDA – ME
CNPJ/MF 08.308.912/0001-37
NIRE: 41205759495**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

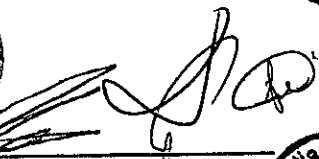
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

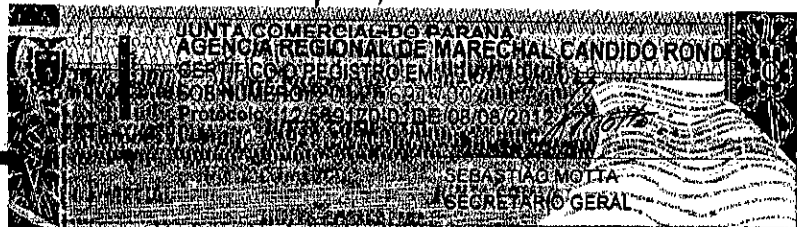
Pato Bragado – PR, 30 de Julho de 2012.


Sergio Heitor Heck


Cristiane


Arnildo Heck


Cristiane Maria Lemos Proles


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
REGISTRO DE EMPRESAS
CNPJ Nº 08.308.912/0001-37
NIRE Nº 41205759495
SEBASTIAO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Folha 4 de 4

Folha nº 65
Pato Bragado - PR



ANEXO II

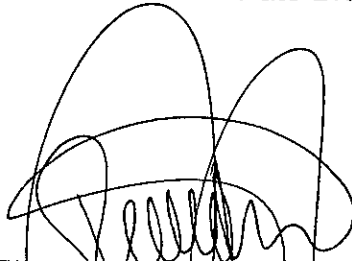
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr. Pregoeiro do Município de Pato Bragado - PR

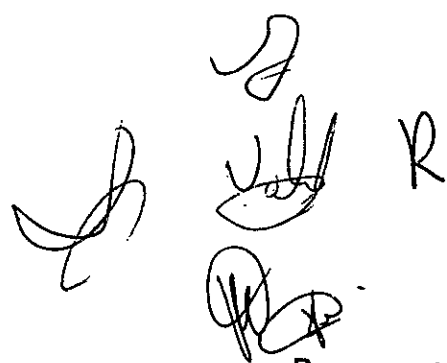
Pregão Presencial nº 149/2013

A empresa JONATAN RAFAEL REBELO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.942.769/0001-94, Estabelecida na rua José Antônio, 179, Centro, na cidade de Terra Roxa - PR, DECLARA, por meio de seu representante legal, Jonatan Rafael Rebelo, RG: 7.377.772-0 PR, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do referido pregão presencial.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013



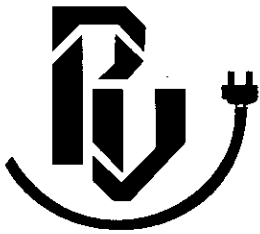
Jonatan Rafael Rebelo
Representante Legal
RG: 7.377.772-0 PR



Processo Licitatório

Folha nº 69

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP: 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 149/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

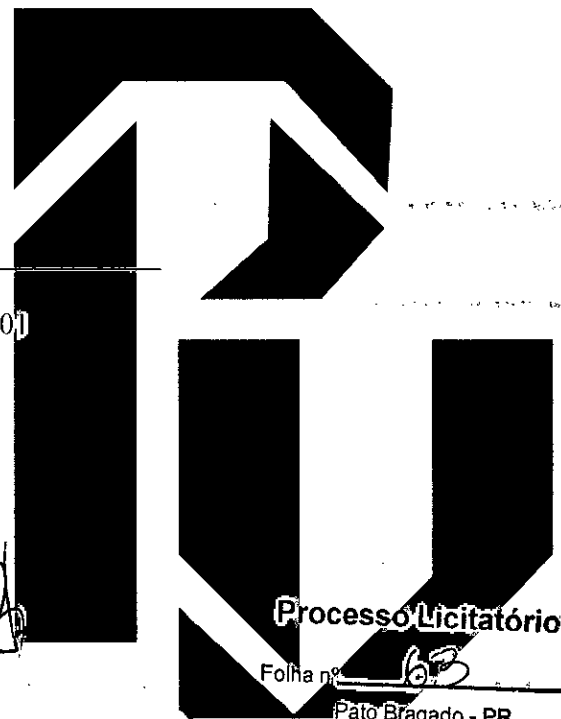
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 06 de NOVEMBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE

[Handwritten signatures and initials]



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 149/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

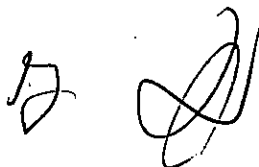
Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2013.

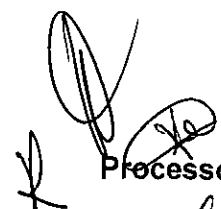

Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária




Processo Licitatório
Folha nº 64



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 149/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o SR. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identidade RG n.º 7.114.819-00, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de novembro de 2013.


P. 

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário


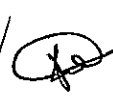
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

 
Processo Licitatório

Folha nº 69
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 147/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do pregão acima mencionado.

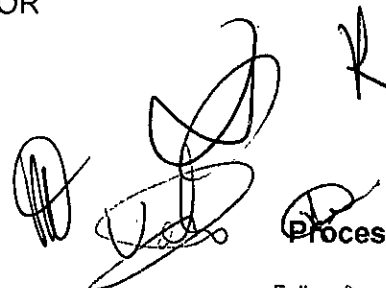
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013.



ARNILDO HECK

CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório

Folha nº 66

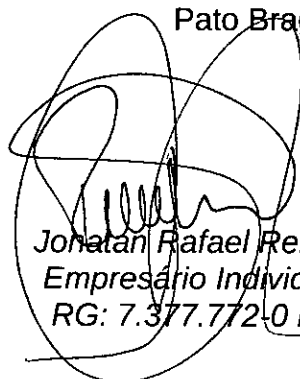


ANEXO VI

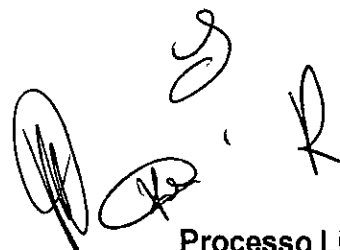
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, na qualidade de representante legal, para o fim de participação no certame licitatório 149/2013, instaurado pelo município de Pato Bragado – PR, que a empresa JONATAN RAFAEL REBELO, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Antônio, 179, Centro, na cidade de Terra Roxa – PR, devidamente inscrita no CNPJ / MF nº 18.942.769/0001-94, está enquadrada sob o Regime de MEI, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013.



Jonatan Rafael Rebelo
Empresário Individual
RG: 7.377.772-0 PR



Processo Licitatório

Folha nº 67

Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JONATAN RAFAEL REBELO 03538289980

Nome do Empresário

JONATAN RAFAEL REBELO

Nome Fantasia

JR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade

73777720

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

035.382.899-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

24/09/2013

Números de Registro

CNPJ

18.942.769/0001-94

NIRE

41-8-0196486-9

Endereço Comercial

CEP

85990-000

Logradouro

RUA JOSE ANTONIO

Número

179

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

TERRA ROXA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/09/2013

Código da Atividade Principal

47.44-0/03

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Código da Atividade Secundária

1 47.44-0/99

2 47.89-0/99

3 45.30-7/03

4 47.54-7/03

5 47.63-6/02

6 47.44-0/01

7 47.42-3/00

8 47.53-9/00

9 45.20-0/07

10 47.13-0/02

11 45.20-0/03

12 47.89-0/07

13 47.56-3/00

14 47.61-0/03

15 47.51-2/01

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

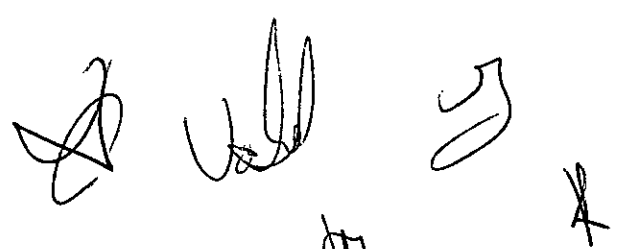
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

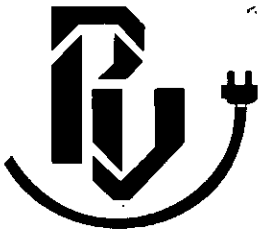
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME63610515
Número do Identificador: 18942769000194

Data de Emissão:
01/11/2013





COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP- 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 149/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade. firmamos o presente.

PINHAIS, 06 de NOVEMBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE

[Handwritten signatures]





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA ME
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0568419-3	07.987.610/0001-70	10/04/2006	02/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 541, ATUBA, PINHAIS, PR, 83.326-160

Objeto Social
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, COMERCIO DE EMBALAGENS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE VESTUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ESCRITORIO, MATERIAIS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E PRESATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA E REFORMAS EM GERAL.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	RICARDO DE SENA 018.691.539-01	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA 076.577.409-73	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

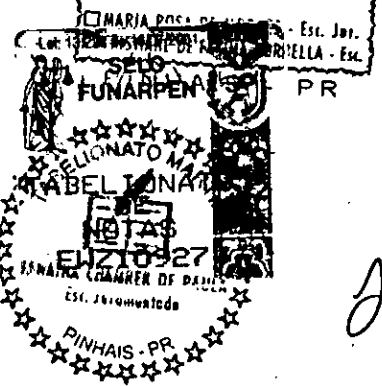
Último Arquivamento	Situação
Data: 30/05/2012 Número: 20124059708	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Stafus
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste 13/06/2013 nesta data do que dou fé.

CURITIBA - PR, 04 de novembro de 2013

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



Assinaturas manuais

Processo Licitatório

Folha nº 71

Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 149/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, neste ato representada pela Senhora Margarete Fritzen Biasebetti, portador da Cédula de Identidade nº 6.085.211-1 e do CPF/MF nº 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2013.

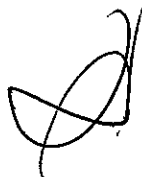

Margarete Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária









Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 149/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELISEU SPIEGEL, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de novembro de 2013.

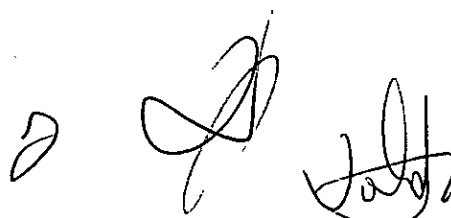
P. 

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com



Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

23/07/2013

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS E SEUS ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSORIOS.

Capital: R\$ 67.800,00
 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00
 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular
 Nome/CPF

ELISEU SPIEGEL
 031.567.569-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/09/2013

Número: 20135352479

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s): BALANCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de outubro de 2013

13/592860-1



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



S *Valdy*

Q *R*

Processo Licitatório

Folha nº

74

Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - ME
CNPJ: 08.308.912/0001-37

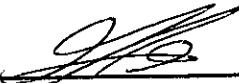
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 147/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa PATO FORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.308.912/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNILDO HECK, portador do documento de identidade RG n.º 4012528305, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 357.065.700-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º caput, Inciso I e II da Lei Complementar nº123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013.



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório

Folha nº 75

Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PATQ FORTE LTDA EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0575949-5	08.308.912/0001-37	19/09/2006	22/09/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 576, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

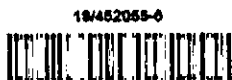
Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES EM LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO NÃO ENERGIZADAS; SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA DE ÁREA INDUSTRIAL, LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIÇÃO, PRESERVAÇÃO DE JARDINS E ÁREAS GRAMADAS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS.

Capital: R\$ (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
100.000,00	Microempresa ou Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ (CEM MIL REAIS)		
100.000,00	Empresa de pequeno porte	

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ARNILDO HECK 357.055.700-00	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	SERGIO HEITOR HECK 004.237.959-66	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 04/06/2013 Número: 20132941791	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

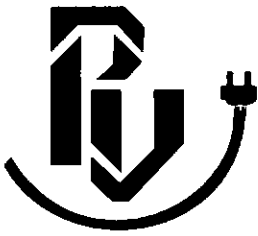
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 20 de agosto de 2013



Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Processo Liquidatório
Data Br...
[Handwritten signatures and initials]



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2013 - ABERTURA 06/11/2013 às 09:10 horas

07.987.610/0001-70

PROPONENTE: P.V. Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Aristides de Oliveira, 541, Atuba, Pinhais / PR, CEP: 83.326-160
ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA: R. Alzira de Araujo Souza, 540, Pinhais/PR - 83326-140
FONE/FAX: (41) 3668-4027 - CONTATO: RICARDO
CNPJ: 07.987.610/0001-70 I. ESTADUAL: 903.71425-54
E-mail: estrutural.com@terra.com.br / vendas04@vgssaneamento.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2456-2 - CONTA Nº 36751-6

P.V. Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.326-160

PINHAIS - PR

Item	Und.	Qtde	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	BR	250	Tube de PVC PBA 60mm, com anel e Classe 12.	TIGRE	R\$ 39,75	R\$ 9.937,50
V. total.						R\$ 9.937,50
Valor por extenso: Nove mil, novecentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos.						

Declaramos que aceitamos as condições impostas por este edital e que submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Disposições Complementares.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços por item da proposta supra citada, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais, materiais, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis, inclusive frete, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Declaramos que nos enquadrados na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não estamos inseridos nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o solicitado no edital.

CONDIÇÕES DE PGTO: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL.

PINHAIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

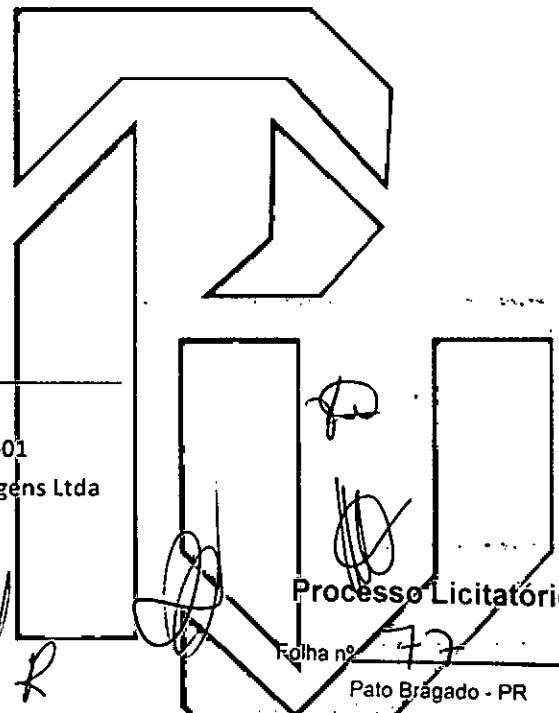
Ricardo de SENA

RICARDO DE SENA - SOCIO GERENTE

RG 6.670.661-3/SSPR - CPF 018.691.539-01

P.V. Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda

CNPJ: 07.987.610/0001-70



Processo Licitatório

Folha nº 77
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: 06/11/13 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS
LTDA.
CNPJ: 07.987.610/0001-70

Processo: 2263
Data: 06/11/2013
Hora: 08:13 Retirada

Processo Licitatório

Folha nº 78

Pato Bragado PR



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: JONATAN RAFAEL REBELO
CNPJ: 18.942.769/0001-94
RUA JOSÉ ANTÔNIO, 179, CENTRO
TERRA ROXA - PR
(44)9989.3093
EMAIL: contatojrmateriais@gmail.com

Pato Bragado - PR, 06 de novembro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 149/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material hidráulico para infraestrutura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 149/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Global
01	250	Tube PVC PBA 60 mm, classe 12, DN 50, junta elástica integrada, barra de 6 metros, em conformidade com a NBR 5647, marca PEVESUL	R\$40,00	R\$10.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Até 8 dias após a assinatura do contrato

Dados Bancários:

Banco Sicredi

Jonatan Rafael Rebelo

Ag: 0726 - Terra Roxa/PR

Conta Corrente: 94.241-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Jonatan Rafael Rebelo
Representante Legal
RG: 7.377.772-0

18.942.769/0001-94

JONATAN RAFAEL REBELO - MEI

RUA JOSÉ ANTÔNIO, 179

CEP 85.990-000 - TERRA ROXA - PR
Processo Licitatório

Folha nº 79

Pato Bragado - PR

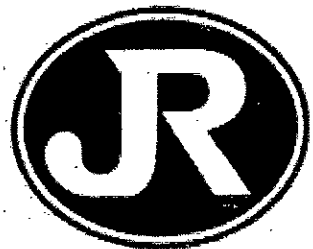
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2265

Data: 06/11/2013

HS: 08:52 Rebeta



JR Materiais

Jonatan Rafael Rebelo - MEI

CNPJ: 18.942.769/0001-94

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2013

PROponente: JONATAN RAFAEL REBELO

CNPJ: 18.942.769/0001-94

DATA: 06/11/2013 ABERTURA: 09:10 HORAS

Processo Licitatório

Folha nº 80

Pato Bragado - PR



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR.

Pregão Presencial n.º: 149/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR.
Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 149/2013, Abertura 06 de novembro de 2013 às 09h 10min.

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME.

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR.

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com.

CNPJ: 18.563.813/0001-55.

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Eliseu Spiegel, portador do RG nº 7.114.819-0, e do CPF nº 031.567.569-11, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	V.UN.	V. TOTAL
01	Barras de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra	250	UND.	PVC	41,80	10.450,00
VALOR TOTAL GERAL.....						10.450,00

VALOR TOTAL - R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: BRADESCO Agência: 3284-0 Conta: 632259-0.

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Processo Licitatório

Folha nº 81
Pato Bragado - PR

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com



FONES: (45)3282-1768 OU (45)9973-8987

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9973-8987
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega: 08 (oito) dias após assinatura do contrato.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do(s) produto(s) com apresentação da Nota Fiscal da quantidade fornecida.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 05 de novembro de 2013.

ELISEU SPIEGEL
CPF: 031.567.569-11
RG: 7.114.819-0
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr
CNPJ: 18.563.813/0001-55
DATA DE ABERTURA: 06/11/2013 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º 2264
Data: 06/11/2013
Ass: 08:50 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 83

Pato Bragado - PR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97

Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1402

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, em 05 de novembro de 2013.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Presencial n.º 149/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de barras de tubos (canos) de PVC, as quais serão utilizados para ampliação da rede de água potável, administrada pelo SABRA, que interliga a sede do Município até a localidade da Linha São Francisco, no Município Pato Bragado – PR, nas quantidades e características mínimas, conforme especificado a seguir:

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	250	Barras de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra.	MULTILIT	R\$ 45,00
Valor Global da Proposta: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)				

Validade da Proposta: 70 (setenta) dias

Prazo de entrega do material: 08 (oito) dias, após assinatura do termo contratual.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICREDI / Agência 715 / C-c n.º 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Margarêta Fritzen Biasebetti

Cédula de Identidade nº 6.085.211-1

CPF/MF nº 004.318.629-74

Gerente Proprietária





Processo Licitatório

Folha nº

84

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: 06/11/2013 - HORÁRIO: 09h10min
[ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"]

Protocolo N.º 2262
Data: 05/11/2013
HR: 17:04 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR

~~C~~MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97
Avenida Willy Barth, 2410 - Pato Bragado - PR
Telefone: 45-3282-1402

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Forte LTDA – EPP
Av. Continental, 576 – Centro
Pato Bragado PR
Fone/Fax: 45 3282-1080
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Pato Bragado – PR, 06 de novembro de 2013.
À Comissão de Licitação
Ref.: Convite nº 149/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) barras de tubos de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada barra, as quais serão utilizados para ampliação da rede de água potável, administrada pela SABRA, que interliga a sede do Município até a localidade da Linha São Francisco, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 149/2013, conforme relacionado a baixo:

ITEM	QUT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTO , COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA	V.ITEM	V. GLOBAL
1	250	Barras	Tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, classe 12, com 06 (seis) metros cada. Marca: Tubozan	R\$ 47,00	R\$ 11.750,00

Valor Global: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais);
Prazo de entrega: 8 (oito) dias;
Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias;
DADOS BANCÁRIOS P/ DEPÓSITO: BANCO: SICREDI
AGÊNCIA: 715
CONTA: 16818-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.


Processo Licitatório

Folha nº 86
Pato Bragado - PR

PATO FORTE
PATO FORTE LTDA - EPP
CNPJ: 08.308.912/0001-37

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



ARNILDO HECK
CPF: 357.065.700-00
SÓCIO ADMINISTRADOR











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: 06/11/2013 *P*
HORÁRIO: 09h10mim
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2266

Data: 06/11/2013

HS: 08:55 Releita

Processo Licitatório

Folha nº 88

Pato Bragado - PR

PATO FORTE LTDA - EPP
AV. CONTINENTAL, 576 – CENTRO
CNPJ : 08.308.912/0001-37
PATO BRAGADO - PARANÁ

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RICARDO DE SENA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;
- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 10.861.647-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, 83326-112, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida: Maringá, N.º 2766, Loja 01, Bairro: Atuba, Pinhais -PR, CEP 83326-112, fica alterado para Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-150, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
E FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 4120568419-3**

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais.
11 OUT. 2013
Certifico que a autenticidade do documento foi verificada no último dia 11 de outubro de 2013.
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

1) **RICARDO DE SENA**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derroso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



- 2) **VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA**, Brasileiro, Solteiro, data de nascimento 02/08/1996, menor púbere, inscrito no CPF sob N.º 076.577.409-73, portador da carteira de identidade RG N.º 1098167-4 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040 assistido pelo seu pai **LAURO DE SENA FILHO**, Brasileiro, natural de Curitiba-PR, Separado, Empresário, inscrito no CPF N.º 359.926.549-68, portador da carteira de identidade RG N.º 1.451.657-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Terra Boa, N.º 193, Bairro: Centro, Pinhais-PR, CEP: 83324-040;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME**, com sede na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 412.0568419-3 em 10/04/2006 e última alteração contratual registrada sob N.º 20107799553 em 16/12/2010, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua: Aristides de Oliveira, N.º 541, Bairro: Atuba, CEP: 83326-160, Pinhais-PR

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de construção, equipamentos de proteção individual, comércio de materiais elétricos, comércio de bombas e máquinas industriais, comércio de embalagens, comércio de equipamentos e informática, artigos do vestuário, comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais esportivos, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, de tintas e materiais de pintura, comércio de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de iluminação, de materiais de construção não especificados anteriormente e prestação de

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais, 11 OUT. 2013

JANAINA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

[Handwritten signature]
Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (uma Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DE SENA	50.00	50.000	RS 50.000,00
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA	50.00	50.000	RS 50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	RS 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RICARDO DE SENA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, e a data do que dou fé.
 Pinhais.

Certifico que esta cópia contém a autenticidade de seus conteúdos, em conformidade com o último folho deste documento.

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Processo Licitatório
 Folha nº 98
 Pato Bragado, - PR

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para a execução e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, cuja autenticidade foi verificada por este Tabelião em data do que dou fé.

Pinhais.

11 OUT. 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Processo licitatório

Folha nº

Pato Bragado, - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE 4120568419-3

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 15 de Maio de 2012.



Ricardo de Sena
RICARDO DE SENA

Vitor Augusto Marcondes de Sena
VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA
Assistido por seu pai LAURO DE SENA FILHO

Lauro de Sena Filho
LAURO DE SENA FILHO
Assistente do sócio VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA

Testemunhas:

Aril Gomes
ARIL GOMES
RG N.º 2.226.977-SESP/PR

Michel Douglas dos Santos Gomes
Assinatura:
MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
RG N.º 7.875.113-4-SESP/PR

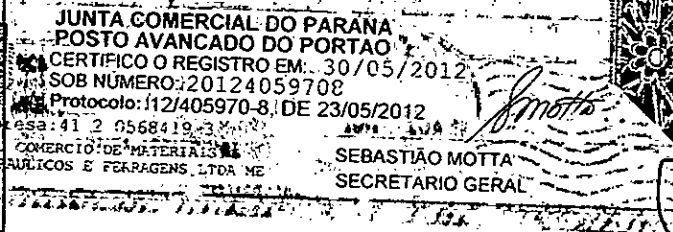


Pinhais.

11 OUT. 2013

- JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que este documento foi lido e assinado no último dia deste documento.



Processo Licitatório

Folha nº

93

Porto Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.670.661-3

POLEGAR DIREITO



Ricardo de Sena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.670.661-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/2013

NOME: RICARDO DE SENA

FILIAÇÃO: LAURO DE SENA FILHO
MARCIA DE SENA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/06/1978

DÓC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA
C.CAS=32774, LIVRO=149B, FOLHA=195

CPF: 018.691.539-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVICO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do ano de 2013.

SELO

FUNAREN

MARIA ROSA DE SAES - Esc. Juri

CRISTIANE DE FÁTIMA BELLA - Esc. Juri

PINHAI

TABELIONATO

DE

NOTAS

ET 15252

JANAINA CHAMREK DE PAULA

Esc. Juramentada

PINHAI - PR

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.987.610/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2006
NOME EMPRESARIAL P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARISTIDES DE OLIVEIRA	NÚMERO 541	COMPLEMENTO	
CEP 83.326-160	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **14:22:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Processo Licitatório

Folha nº **95**

Pato Bragado - PR/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001262013-14001610

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E
FERRAGENS LTDA
CNPJ: 07.987.610/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2013. ✓
Válida até 27/11/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 96

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07987610/0001-70
Razão Social: P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS
LTDA
Endereço: R ARISTIDES DE OLIVEIRA 541 / ATUBA / PINHAIS / PR /
83326-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2013 a 22/11/2013

Certificação Número: 2013102409434802441208

Informação obtida em 04/11/2013, às 10:34:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 97

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 07.987.610/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:02 do dia 14/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2013.

Código de controle da certidão: **66D4.D1A1.0CAE.CB91**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 98
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10963414-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.987.610/0001-70**

Nome: **P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME**

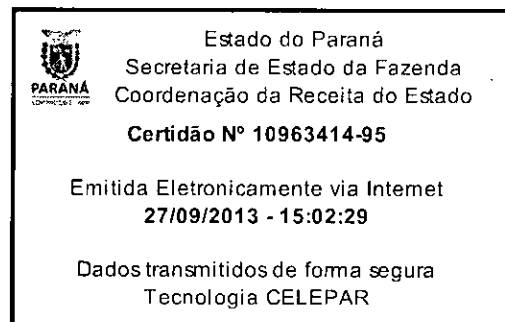
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório

Folha nº 99

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito

Nº 37236 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.987.610/0001-70
Código: 831212
Contribuinte: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA ME
Endereço: RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA, 541 -
Bairro: ATUBA
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83326160

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

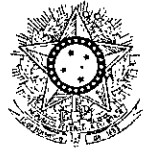
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 04/11/2013 às 10:35:43
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.987.610/0001-70

Certidão n°: 36432117/2013

Expedição: 27/09/2013, às 15:00:04

Validade: 25/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.987.610/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br

Folha nº

101

Pato Bragado - PR

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P V COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA

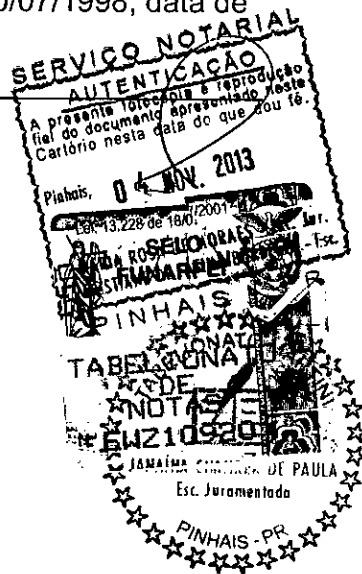
CNPJ 07.987.610/0001-70, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 1 de Novembro de 2013, 15:01:36

[Handwritten Signature]
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Michele de Araújo Tavares
Funcionária Juramentada
Portaria nº 10/2013



Custas = R\$. 21,87

[Handwritten Signature]

Processo Licitatório

Folha nº 109

Pato Bragado - PR

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA



Contém este livro 000190 (cento e noventa) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000190, do período 01/01/2012 a 31/12/2012, e servirá para os lançamentos no Diário Geral de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME**
Endereço **AVENIDA MARINGA, 2778**
Bairro **ATUBA II**
CEP **83326-112**
Município **PINHAIS - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9037142554**
CNPJ **07.987.610/0001-70**

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA EM 10/04/2006
NIRE 41205684193 REGISTO 10/04/2006

PINHAIS, 01 de Janeiro de 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 13/046244-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 CURITIBA
 10 MAIO 2013
 CELIA ELIANA TULIO
 RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

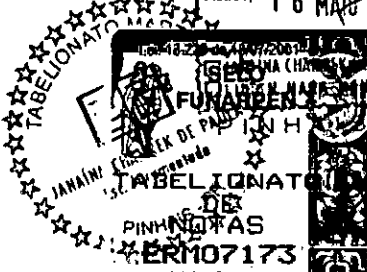



Ricardo de SENA
RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
RG: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01

ARI GOMES
ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVICO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
 Pinhais, 16 MAIO 2013

TABELONATO
 PINHAIS - PR
 N.º 07173



Processo Licitatório

Folha nº 103

LANÇO PATRIMONIAL

P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

J: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000180

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

O Saldo em: 31/12/2012 Saldo em: 31/12/2011

ATIVO

1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIVEL

1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.206.358,22 D	472.411,50 D
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	242,38 D	1.087,46 D
1.1.1.04 - APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	51.347,50 D	134.180,65 D
DISPONIVEL	1.257.948,10 D	607.679,61 D

1.1.2 - VALORES A RECEBER

1.1.2.01 - CLIENTES	1.562.584,92 D	257.623,00 D
1.1.2.08 - EMPRESTIMO A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	1.303.772,74 D
1.1.2.15 - INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.831,14 D	0,00
1.1.2.17 - ESTOQUES	677.161,78 D	36.873,46 D
VALORES A RECEBER	2.242.577,84 D	1.598.269,20 D

3 - VO NÃO CIRCULANTE

1.3.2 - IMOBILIZADO

1.3.2.01 - BENS	80.364,00 D	21.295,00 D
1.3.2.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	24.637,10 C	10.350,10 C
IMOBILIZADO	55.726,90 D	10.944,90 D

Total do ATIVO**3.556.252,84 D****2.216.893,71 D**

PASSIVO

Saldo em: 31/12/2012

Saldo em: 31/12/2011

PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - OBRIGACOES

2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	40.425,74 C	14.512,70 C
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	2.400,00 C	1.496,60 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.486,04 C	12.430,95 C
2.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS	7.155,66 C	5.536,18 C
2.1.1.06 - OBRIGACOES TRABALHISTA	14.109,00 C	15.926,00 C
OBRIGACOES	71.576,44 C	49.902,43 C

2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.2.1 - OBRIGACOES A LONGO PRAZO

2.2.1.04 - EMPRESTIMO/FINANCIAMENTOS	358.658,47 C	132.000,00 C
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	358.658,47 C	132.000,00 C

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO

2.4.1.01 - CAPITAL CONTA SOCIOS	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C

2.4.2 - RESERVAS

2.4.2.04 - RESERVA DE LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	3.026.017,93 C	1.934.991,28 C
RESERVAS	3.026.017,93 C	1.934.991,28 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**3.556.252,84 D****2.216.893,71 C**

SERVICO NOTARIAL
 AUTENTICACAO
 A presente Intimação é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data do que dou fé.

Pinhais.

16 MAIO 2013

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Processo Licitat

Folha nº 104

Pato Bragado - F

BALANÇO PATRIMONIAL

COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

07.987.610/0001-70

FOLHA: 000181

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

amos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Ricardo de Sena

DE SENA
SOCIO GERENTE
3.613
91.539-01

[Handwritten Signature]

ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

**SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

16 MAIO 2013

- JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
- LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que a cópia autenticada no último folha deste documento.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Processo Licitatório

Folha nº 105

Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0079 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

CNPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000182

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITAS	3.191.335,10 C
3.1.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.269.461,12 C
3.1.1.01 - RECEITA BRUTA C/ VENDAS	3.269.461,12 C
3.1.1.02 - RECEITAS FINANCEIRAS	3.268.219,66 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS	1.241,46 C
3.2.1 - DEDUCOES E OU ABATIMENTOS	78.126,02 D
3.2.1.01 - DEDUCOES E ABATIMENTOS	78.126,02 D
Total de RECEITAS	3.191.335,10 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	3.191.335,10 C
4 - CUSTOS	
4.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.517.415,17 D
4.1.1 - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	1.517.415,17 D
4.1.1.01 - CUSTOS INCORRIDOS SOBRE COMPRAS	1.517.415,17 D
4.1.1.02 - DEDUCOES E ABAT.COMPRAS MERC. INT	1.517.876,94 D
	461,77 C
Total de CUSTOS	1.517.415,17 D
(=) LUCRO BRUTO	1.673.919,93 C
5 - DESPESAS GERAIS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	582.893,28 D
5.1.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	582.893,28 D
5.1.1.01 - DESPESAS C/PESSOAL	582.893,28 D
5.1.1.02 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	367.174,82 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	146.759,92 D
5.1.1.05 - DEPRECIACAO	54.671,54 D
	14.287,00 D
Total de DESPESAS GERAIS	582.893,28 D
=) LUCRO OPERACIONAL	1.091.026,65 C
Lucros Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	1.091.026,65 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

**SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO**
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

16 MAIO 2013

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o texto de autenticação de atos foi afixado no último folha deste documento.

Processo Licitatório

Folha nº

106

Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

079 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME

NPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000183

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

=) Total do LUCRO do Período:

1.091.026,65 C

conhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.



RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
CPF: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01



ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data do que dou fé.

Pinheis.

16 MAIO 2013

JANAÍNA CHAMREK DE PAULA - Esc. Jur.
 LILIAN MARA MENEZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi colado na última folha deste documento.



Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

9 P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME
CNPJ: 07.987.610/0001-70

FOLHA: 000184
DATA: 31/12/2012
MÊS/ANO: 12/2012

SCRIÇÃO

	VALOR
Saldo de Lucros Acumulados.....	1.934.991,28 C
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores.....	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial.....	0,00
Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência.....	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar.....	0,00
Outros Recursos.....	0,00
Lucro Líquido do Período.....	1.091.026,65 C
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....	0,00
Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores.....	0,00
Prejuízo Líquido do Período.....	0,00
TOTAL.....	3.026.017,93 C

FINAÇÕES

Transferência para Reservas.....	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados.....	0,00
Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital.....	0,00
Outras Destinações.....	0,00
TOTAL.....	0,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados **3.026.017,93 C**

Atesta-se a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Ricardo de SENA
 RICARDO DE SENA
 FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
 CPF: 66.706.613
 CNPJ: 07.987.610/0001-70

[Assinatura]
 ARI GOMES
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 243.154.609-82
 CT/CRC: PR-032726/O-0

SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento foi reproduzido fielmente do original em Cartório nesta data e hora.

SELO
 FUNARPEN
 15 MAIO 2013

TABELIONATO
 DE
 JANAÍNA CHAMBERLÃO
 Esc. Jurementada
 PINHAIS - PR

Esc. Jur. PAULA - Esc. Jur. EZES - Esc. Jur.

Certifico que o selo de autenticidade que o selo foi afixado na última folha deste documento.

[Assinatura]

[Assinatura]
 Processo Licitatório
 Folha nº 108
 Pato Bragado - PR

DIÁRIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 000190 (cento e noventa) folha(s), numeradas eletronicamente de 000001 a 000190, do período 01/01/2012 a 31/12/2012, e serviu para os lançamentos no Diário Geral de nº 000007 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome **P.V COMERCIO DE MAT HIDRAUL E FERRAGENS LTDA ME**
Endereço **AVENIDA MARINGA, 2778**
Bairro **ATUBA II**
CEP **83326-112**
Município **PINHAIS - PR**
Insc. Municipal
Insc. Estadual **9037142554**
CNPJ **07.987.610/0001-70**

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANA EM 10/04/2006
NIRE 41205684193 REGISTO 10/04/2006

PINHAIS, 31 de Dezembro de 2012

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 16 MAIO 2013

Esc. Not. 22508-18/07/2003
Esc. Not. 22508-18/07/2003
SELO
FUNARRENS PR
TABELIONAT
NOTAS
Nº 07
JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
Esc. Jaramentado
PINHAIS - PR

Ricardo de Sena

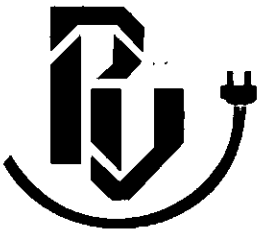
RICARDO DE SENA
FUNÇÃO: SOCIO GERENTE
RG: 66.706.613
CPF: 018.691.539-01

[Handwritten Signature]

ARI GOMES
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 243.154.609-82
CT/CRC: PR-032726/O-0

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP: 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 149/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

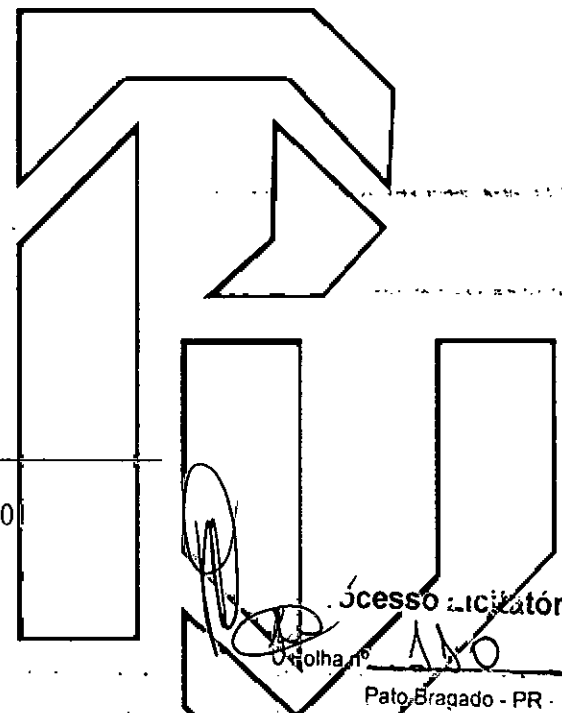
PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 06 de NOVEMBRO de 2013.

Ricardo de Sena

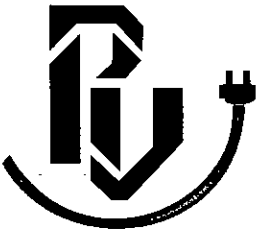
RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE



Processo licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.325-160

PINHAIAS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 149/2013


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

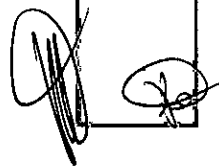
Prezados Senhores:

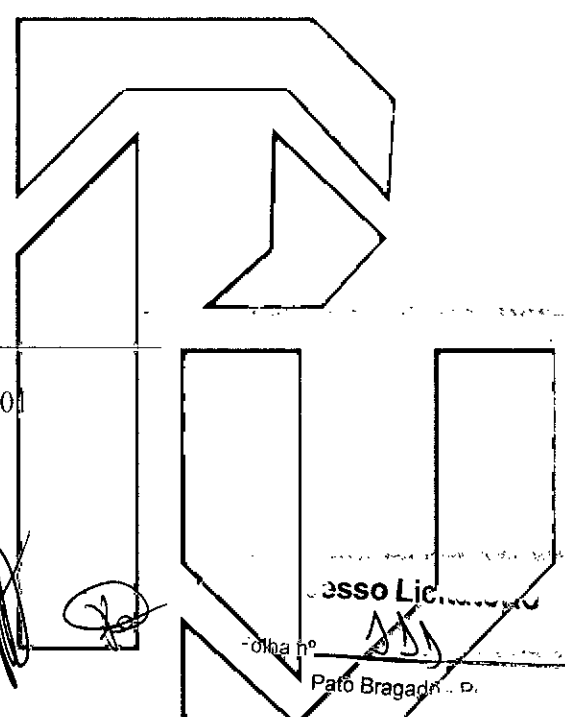
PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

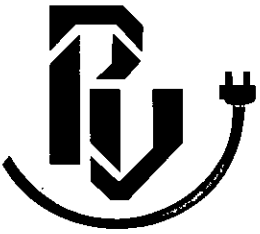
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIAS, 06 de NOVEMBRO de 2013.


RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE




Pato Bragado, P.
Pato Bragado, P.



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens Ltda ME

Rua Aristides de Oliveira, 541
Atuba CEP 83.325-160

PINHAIS - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 149/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.610/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, RG 6.670.661-3/PR, CPF/MF 018.691.539-01, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHAIS, 06 de NOVEMBRO de 2013.

Ricardo de Sena

RICARDO DE SENA
6.670.661-3/PR CPF 018.691.539-01
SÓCIO-GERENTE

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 149/2013
DATA DE ABERTURA: 06/11/13 - HORÁRIO: 09h10min
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS
LTDA.
CNPJ: 07.987.610/0001-70

2263
06-11-2013
08.13 Reverta

Processo Licitação

Folha nº

113

Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 182/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 149/2013, que tem como objeto a Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com a integrante da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 149/2013, o qual tem como objeto aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nove (09) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Pato Forte Ltda – Me 2) Macoury Negócios Empresariais Ltda 3) NM Rebelo – Me 4) TVSOM Comércio de Eletro – Eletrônicos Eireli – Me, 5) MFB Materiais de Construção e Elétrica Ltda – me 6) Tigre S.A Tubos e Conexões 7) Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda 8) Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda 9) Jonatan Rafael Rebelo –MEI.** Destas, apenas 05 (cinco) Licitantes protocolaram os envelopes em tempo hábil, sendo elas as seguintes: **1) TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos 2) Jonatan Rafael Rebelo –MEI 3) Pato Forte Ltda – EPP 4) PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda 5) MFB Comércio de Construção e elétrica Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos do Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: Pato Forte Ltda – EPP representado pelo senhor Arnildo Heck, MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda - ME representado pelo senhor Valdir J. Biasebetti, TVSON comércio de eletroeletrônicos Eireli – Me representada pela senhora Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann, Jonatan Rafael Rebelo –MEI, representado pelo senhor Jonatan Rafael Rebelo e a empresa PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda resentedo pelo senhor Ricardo de Almeida Ruschel. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, a Licitante apresentou a Declaração de que se enquadra na condição de Micro e/ou pequena empresa, passando a ter o benefício deste enquadramento. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva propostas de preços apresentadas pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado citado no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: Pato Forte Ltda – EPP, apresentou proposta com valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta); empresa MFB Materiasis de Construção e Elétricos Ltda - ME apresentou proposta com valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); TVSON/comércio de

Processo Licitatório -
Pato Bragado, 05/11/2013



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

eletroeletrônicos Eireli – Me, que apresentou preços para todos os itens do objeto da Licitação, ao valor global final de R\$10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa Jonatan Rafael Rebelo – MEI, que apresentou preços para todos os itens do objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e a empresa PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda, que apresentou preços para todos os itens do objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 9.937,50 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados manifestaram interesse em melhorar o preço, momento em que ofereceram novas Propostas de Preços conforme tabela de lance em anexo. A proposta com o menor preço, após a fase de lances, ficou com a Licitante **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda**, ao valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta e reais). Este novo valor foi aceito como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda**, ao valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta e reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e vinte e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

Pregão Nº 149/2013

Objeto: Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA.

Licitante	Proposta	Lance nº 01	Lance nº 02	Lance nº 03
Pato Forte Ltda – EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Elétricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo -MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 9.890,00	R\$ 9.840,00	R\$ 9.800,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli – Me	R\$ 10.450,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.845,00	R\$ 9.815,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	9.850,00	R\$ 9.820,00	R\$ 9.750,00

Licitante	Proposta	Lance nº 04	Lance nº 05	Lance nº 06
Pato Forte Ltda – EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Elétricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo –MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 9.625,00	R\$ 9.525,00	R\$ 9.490,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli – Me	R\$ 10.450,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.550,00	R\$ 9.495,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 9.600,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.450,00

Licitante	Proposta	Lance nº 07	Lance nº 08	Lance nº 09
Pato Forte Ltda – EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Elétricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo –MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 9.380,00	R\$ 9.280,00	R\$ 9.180,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli – Me	R\$ 10.450,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.300,00	R\$ 9.200,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 9.350,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.150,00

Processo Licitatório

Licitante	Proposta	Lance nº 10	Lance nº 11	Lance nº 12
Pato Forte Ltda – EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		Pato Bragado - PR
MFB Mat. de Cons. e Elétricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Eletricos Ltda - ME				
Jonatan Rafael Rebelo -MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.050,00	R\$ 9.010,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli - Me	R\$ 10.450,00	R\$ 9.130,00	R\$ 9.070,00	R\$ 9.020,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 9.080,00	R\$ 9.025,00	R\$ 9.000,00

Licitante	Proposta	Lance nº 13	Lance nº 14	Lance nº 15
Pato Forte Ltda - EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Eletricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo -MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 8.880,00	R\$ 8.780,00	R\$ 8.680,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli - Me	R\$ 10.450,00	R\$ 8.900,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.700,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 8.850,00	R\$ 8.750,00	R\$ 8.650,00

Licitante	Proposta	Lance nº 16	Lance nº 17	Lance nº 18
Pato Forte Ltda - EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Eletricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo -MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 8.530,00	R\$ 8.480,00	R\$ 8.390,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli - Me	R\$ 10.450,00	R\$ 8.550,00	R\$ 8.490,00	R\$ 8.400,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 8.500,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.380,00

Licitante	Proposta	Lance nº 19	Lance nº 20	Lance nº 21
Pato Forte Ltda - EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Eletricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo -MEI	R\$ 10.000,00	R\$ 8.350,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.270,00
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli - Me	R\$ 10.450,00	R\$ 8.360,00	R\$ 8.320,00	R\$ 8.280,00
PV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 8.340,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.250,00

Processo Licitatório
Folha nº 117



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitante	Proposta	Lance nº 22	Lance nº 23	Lance nº 24
Pato Forte Ltda – EPP	R\$ 11.750,00	Desclassificada		
MFB Mat. de Cons. e Elétricos Ltda - ME	R\$ 11.250,00	Desclassificada		
Jonatan Rafael Rebelo –MEI	R\$ 10.000,00	Declinou		
TVSON Com. de eletroeletrônicos Eireli – Me	R\$ 10.450,00	R\$ 8.230,00	R\$ 8.150,00	R\$ 8.100,00
OV Com. de Mat.Hidráulicos e Fer.	R\$ 9.937,50	R\$ 8.200,00	R\$ 8.140,00	<u>R\$ 8.050,00</u>

Processo Licitatório

Folha nº

118

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO


PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2013.

OBJETO: Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 149/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda**, ao valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 06 de novembro de 2013.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 149/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 149/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 149/2013, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa para aquisição de Tubos de PVC para manutenção das atividades do SABRA.

Como estabelecido no art. 4.º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 24/10/2013, ficando definida a data de 06 de novembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 09 (nove) empresas haviam retirado o Edital e que somente 05 (cinco) destas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 182/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, onde constatou-se que a melhor proposta apresentada foi de R\$ 9.937,50, restando assim habilitadas no processo as três empresas que apresentaram os menores preços.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, ao valor final de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), o qual foi aceito pelo Pregoeiro.

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame.

Processo Licitatório

Folha nº 1 de 2



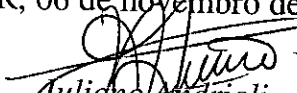
Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

em adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, em parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 06 de novembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 121

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2013.

OBJETO: Aquisição de tubos (canos) de PVC, Sold, PBA 60mm, Classe 12, para manutenção das atividades do SABRA.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **PV Comércio de Materiais Hidráulicos e Ferragens Ltda**, ao valor global de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Pato Bragado – PR, em 06 de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 3759
07.11.13, 36
Camilo
Visto

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 398
06.11.13, 01
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 199